



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

INDICAÇÃO Nº 973/2026

Indica ao Poder Executivo Municipal, por intermédio do setor competente, manutenção em quadra de vôlei de areia e colocação de mais areia na quadra de vôlei, localizado na Rua Sebastião Benedito do Amaral no bairro Linópolis, neste município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, manutenção em quadra de vôlei de areia e colocação de mais areia na quadra de vôlei, localizado na Rua Sebastião Benedito do Amaral no bairro Linópolis, neste município.

Justificativa

A quadra é amplamente utilizada por moradores, jovem e praticante de atividades esportivas da região, desempenhando papel importante na promoção do lazer, da convivência comunitária e da prática de hábitos saudáveis.

No entanto, atualmente o local apresenta desgaste na estrutura de proteção e quantidade insuficiente de areia, o que compromete a segurança dos usuários e a qualidade da prática esportiva.

A falta de proteção adequada pode facilitar o acesso indevido ao espaço e contribuir para sua deterioração, enquanto a baixa quantidade de areia aumenta o risco de lesões durante a prática do esporte, especialmente em quedas e deslocamentos rápidos característicos da modalidade.

Investir na manutenção adequada da quadra é medida preventiva que valoriza o espaço público, incentiva o esporte e contribui para a qualidade de vida da população do bairro Linópolis.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 24 de fevereiro de 2026.

CELSO ÁVILA (PV)
-vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4GEBEFCXN9699109> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4GEB-EFCX-N969-9109



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 1727/2026 24/02/2026 10:09 - CHAVE: 4GEB-EFCX-N969-9109